

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

Identificação do Setor Responsável	
Processo: 01245.013734/2024-24	
Unidade Responsável Pela Pesquisa: Serviço de Biblioteca - SEBIB	
E-mail	biblioteca@mcti.gov.br
Telefone	(61) 2033-5136

A pesquisa de preços, no âmbito das contratações públicas, se destina à estimativa de custo levantada pela administração para contratação do objeto pretendido, tendo como principais objetivos, os seguintes:

1. Avaliar a disponibilidade de recursos orçamentários para a aquisição/contratação;
2. Subsidiar o processo de aquisição/contratação, estabelecendo parâmetros de análise, julgamento e aceitação das propostas ofertadas.

O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, como órgão integrante do Sistema de Serviços Gerais (SISG), subordina-se ao disposto na Instrução Normativa nº 65, de 25 de novembro de 2021, que estabelece as diretrizes a serem seguidas para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

Inscrição no 30º Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação - CBBD, a ser realizado no período de 25/11/2024 a 29/11/2024, em Recife - PE.

2. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS

A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado da presente contratação, utilizou os parâmetros estabelecidos nos incisos II e IV do art. 5º da Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, *in verbis*:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprecos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

(...)

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II.

(...)

Para a composição da pesquisa de preços, com o objetivo de demonstrar que o preço ofertado ao MCTI é condizente com o praticado pelo mercado, foram utilizadas notas de empenho de contratações similares, conforme Mapa Comparativo de Preços.

3. REGISTRO DOS FORNECEDORES QUE FORAM CONSULTADOS E NÃO ENVIARAM PROPOSTAS

Não há.

4. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS - MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

A título de comprovação de preço praticado no mercado, foram anexadas ao processo Notas de Empenho emitidas por outros órgãos que participarão do 30º Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação - CBBD. Segue quadro comparativo das Notas de Empenho:

ANO	CURSO	CONTRATANTE	CONTRATADA	QUANTIDADE	VALOR POR INSCRIÇÃO	VALOR TOTAL	DOC SEI
2024	XXX Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais	Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários, Cientistas da Informação e Instituições – FEBAB	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00	12262959
2024	XXX Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação	Universidade Federal da Integração Latino Americana	Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários, Cientistas da Informação e Instituições – FEBAB	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00	12262973
2024	XXX Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários, Cientistas da Informação e Instituições – FEBAB	2	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00	12262986

5. METODOLOGIA UTILIZADA PARA AFERIÇÃO E DESCARTE DE VALORES CONSIDERADOS INEXEQUÍVEIS E/OU EXCESSIVAMENTE ELEVADOS

Não foram identificados valores inexecuáveis ou excessivamente elevados.

6. METODOLOGIA FINAL UTILIZADA PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO

O valor estimado é de R\$ 900,00 (novecentos reais) por inscrição. A média foi escolhida, pois, é a medida de centralidade mais usada por ser a que mescla de maneira mais uniforme os valores mais baixos e os mais altos de uma lista.

Referência:

[Lei n.14.133/21](#)

[IN SEGES/ME n.65/2021](#)

[Manual de Orientação sobre Pesquisa de Preços Superior Tribunal de Justiça – STJ](#)



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Nelza Ferreira Silva, Bibliotecária**, em 20/09/2024, às 15:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elise Silva do Nascimento, Chefe do Serviço de Biblioteca**, em 20/09/2024, às 15:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12251731** e o código CRC **0108111B**.

Referência: Processo nº 01245.013734/2024-24

SEI nº 12251731